



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 - Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Responsável:

MANOEL OVÍDIO NETO

E-mail:

Telefone:

2 - Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/ E SUAS SECRETARIAS.

3 - Tipo de Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material de consumo continuado
- Material permanente / equipamento

4 - Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

A necessidade de adquirir combustível e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Curuá geralmente decorre do uso de veículos e maquinário pertencentes à frota municipal. Os veículos municipais, como carros, ônibus, ambulâncias, caminhões de lixo, entre outros, são essenciais para a execução de diversas atividades, e desempenham um papel fundamental na prestação de serviços essenciais à comunidade, como coleta de lixo, manutenção de estradas e operações de emergência. Sem combustível e lubrificantes adequados, esses serviços podem ser interrompidos, afetando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Motores bem lubrificadas tendem a consumir menos combustível e apresentar menos falhas mecânicas, o que reduz os custos com manutenção e prolonga a vida útil dos equipamentos, além disso, é essencial que carros como ambulâncias, lanchas e viaturas policiais estejam sempre prontos e abastecidos para responder a emergências.

É importante destacar que existe um processo licitatório com ata de registro de preços para combustíveis em vigor. No entanto, não há saldo disponível a contratar para os itens da presente compra e os estoques das secretarias já estão esgotados. Por outro lado, é relevante destacar que já está em andamento um novo processo licitatório para aquisição desses insumos, cuja data para sua realização está marcada para 02/05/2024.

As quantidades especificadas destinam-se exclusivamente a atender às necessidades urgentes desta Prefeitura Municipal e suas secretarias enquanto aguardamos a homologação do novo processo. Essa medida visa garantir a continuidade das atividades essenciais do serviço público, evitando qualquer interrupção nos atendimentos e trabalhos prestados à comunidade. Além disso, os itens da compra em tela são também, somente os quais se encontram exauridos da ata de registro de preços em vigor.

A aquisição por dispensa de licitação, como mencionado anteriormente, destina-se a atender às necessidades das secretarias municipais, como o abastecimento de caminhões de coleta de lixo, viaturas policiais e ambulâncias. Este método é significativamente mais ágil do que o processo de licitação convencional, porém não deixa de envolver suas próprias exigências e critérios

No que diz respeito à legalidade do procedimento, é importante ressaltar que a presente compra encontra amparo no art. 75, inciso II da nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Este dispositivo prevê a possibilidade de dispensa de licitação para aquisições de pequeno vulto, desde que não ultrapassem os limites



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55

atualizados previamente estabelecidos no mesmo artigo. Portanto, a compra em questão está em conformidade com as disposições legais vigentes.

5 - Descrições e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	REF.	QUANT.
1	GASOLINA COMUM	LITROS	4300
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITROS	4000

6 - Observações gerais:

Prazo de Entrega/ Execução: O fornecedor tem 15 dias para a entregar os produtos, após o encaminhamento da ordem de fornecimento.

Local e horário da Entrega/Execução: A entrega deverá ocorrer no prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08:00 às 13:00 horas, em dias de semana, de segunda a sexta-feira.

Curuá/PA, 09 de abril de 2024

MANOEL OVÍDIO NETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.